

Demonstrações financeiras
FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA

**(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)**

(CNPJ nº 08.621.199/0001-87)

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ nº 16.695.922/0001-09)

Em 30 de abril de 2024

Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de abril de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Cotistas e à Administradora do

Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados) (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social), assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada** em 30 de abril de 2024, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício findo em 30 de junho de 2023

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 22 de setembro de 2023, sem modificação de opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social). Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de abril de 2024, a carteira do fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de abril de 2024 e do resultado de suas operações para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social), aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de setembro de 2024

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

**FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO	30/04/2024	% sobre o PL	30/06/2023	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	200	0,12	150	0,10
Disponibilidades	200	0,12	150	0,10
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	70.062	41,59	35.296	23,56
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	70.062	41,59	35.296	23,56
Bradesco Corporate FIC FI RF Referenciado DI Top	66.488	39,47	26.886	17,95
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Especial	457	0,27	-	-
BB RF LP Corporate Bancos FIC FI	2.394	1,42	2.193	1,46
Itaú RF Referenciado DI Grau de Investimento FIC FI	717	0,43	-	-
Santander RF Referenciado DI Títulos Públicos Premium FIC FI	6	-	10	0,01
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	-	-	6.053	4,04
Bradesco Empresas FIC DI Federal	-	-	154	0,10
Direitos Creditórios (Nota 6)	98.741	58,62	120.651	80,58
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	98.741	58,62	119.428	79,76
Direitos creditórios a vencer	93.593	55,56	80.725	53,91
Direitos creditórios vencidos	11.586	6,88	45.624	30,47
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(6.438)	(3,82)	(6.921)	(4,62)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	-	-	1.223	0,82
Direitos creditórios a vencer	-	-	502	0,34
Direitos creditórios vencidos	10.392	6,17	11.125	7,43
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável	(10.392)	(6,17)	(10.404)	(6,95)
Valores a receber	2.449	1,45	1.117	0,75
Direitos creditórios a liquidar (Nota 6.g)	2.435	1,44	1.091	0,73
Despesas antecipadas	1	-	26	0,02
Outros valores	13	0,01	-	-
TOTAL DO ATIVO	171.452	101,78	157.214	104,99
PASSIVO				
Valores a pagar	3.000	1,78	7.468	4,99
Valores a identificar (Nota 6.h)	1.600	0,95	7.407	4,95
Imposto de renda a pagar	946	0,56	-	-
Taxa de administração e gestão (Nota 13)	440	0,26	47	0,03
Taxa de custódia (Nota 13)	14	0,01	14	0,01
TOTAL DO PASSIVO	3.000	1,78	7.468	4,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	168.452	100,00	149.746	100,00
Total de 10.580,755822 cotas subordinadas a R\$ 9.405,509853 cada	99.517	59,08	-	-
Total de 5,019541 cotas seniores 2 a R\$ 13.733.421,987176 cada	68.935	40,92	-	-
Total de 11.404,480091 cotas subordinadas a R\$ 7.300,909959 cada	-	-	83.263	55,60
Total de 5,421676 cotas seniores 2 a R\$ 12.262.353,723487 cada	-	-	66.483	44,40
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171.452	101,78	157.214	104,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial –
Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	Período de 01/07/2023 a 30/04/2024	Exercício findo em 30/06/2023
Composição do resultado do período/exercício		
Direitos creditórios (Nota 6)	27.682	69.082
Rendimentos com direitos creditórios	27.187	68.709
Reversão de provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.e)	495	373
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	7.925	694
Cotas de fundo de investimento renda fixa	7.925	694
Resultado com aplicações em cotas de fundos	7.925	694
Demais despesas/receitas	(4.994)	(4.944)
Taxa de gestão (Nota 13)	(4.429)	(3.170)
Despesa do sistema financeiro	(159)	(190)
Taxa de consultoria (Nota 13)	(143)	(924)
Taxa de administração (Nota 13)	(124)	(413)
Taxa de custódia (Nota 13)	(107)	(204)
Taxa de fiscalização CVM	(26)	(28)
Outras despesas/receitas	(6)	(15)
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	30.613	64.832

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial –
Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	Período de 01/07/2023 a 30/04/2024	Exercício findo em 30/06/2023
Patrimônio líquido no início do período/exercício	149.746	291.855
Total de 11.404,480091 cotas subordinadas a R\$ 7.300,909959 cada	83.263	-
Total de 5,421676 cotas seniores 2 a R\$ 12.262.353,723487 cada	66.483	-
Total de 11.404,480091 cotas subordinadas a R\$ 5.291,042267 cada	-	60.341
Total de 21,988668 cotas seniores 2 a R\$ 10.528.778,530367 cada	-	231.514
Resultado do período/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	30.613	64.832
Cotas resgatadas (Nota 10.b)	(11.907)	-
Total de 823,724269 cotas subordinadas	(6.632)	-
Total de 0,402135 cotas seniores 2	(5.275)	-
Cotas resgatadas por cisão (Nota 10.b)	-	(206.941)
Total de 16,566992 cotas seniores 2	-	(206.941)
Variação decorrente da movimentação de cotas	(11.907)	(206.941)
Patrimônio líquido no final do período/exercício	168.452	149.746
Total de 10.580,755822 cotas subordinadas a R\$ 9.405,509853 cada	99.517	-
Total de 5,019541 cotas seniores 2 a R\$ 13.733.421,987176 cada	68.935	-
Total de 11.404,480091 cotas subordinadas a R\$ 7.300,909959 cada	-	83.263
Total de 5,421676 cotas seniores 2 a R\$ 12.262.353,723487 cada	-	66.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial –
Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais)

	Período de 01/07/2023 a 30/04/2024	Exercício findo em 30/06/2023
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício/período	30.613	64.832
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(27.187)	(68.709)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(495)	(373)
Resultado com aplicações em cotas de fundos	(7.925)	(694)
Taxa de administração e gestão não liquidada	440	24
Taxa de custódia não liquidada	14	9
(=) Resultado ajustado	<u>(4.540)</u>	<u>(4.911)</u>
(Aumento)/redução em aplicações em cotas de fundos	(26.841)	160.089
Redução em direitos creditórios	49.592	63.905
(Aumento) em outros valores a receber	(1.332)	(1.093)
(Redução) em outros valores a pagar	<u>(4.922)</u>	<u>(10.961)</u>
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	11.957	207.029
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Resgate de cotas	(11.907)	-
Cotas resgatadas por cisão	-	(206.941)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>(11.907)</u>	<u>(206.941)</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>50</u>	<u>88</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	150	62
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	200	150
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>50</u>	<u>88</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado: Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Não Padronizados) (“Fundo”), iniciou suas atividades em 27 de março de 2007 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, conforme definidos na regulamentação em vigor.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

Em caráter suplementar aos Direitos Creditórios e demais títulos e valores mobiliários objeto de investimento target, a Gestora também sempre poderá realizar investimento em: (a) outros Ativos, inclusive em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos; e (b) cotas de fundos de investimento, abertos ou fechados, para fins de gestão de caixa e liquidez, observadas as regras de enquadramento exigidas na regulamentação e os critérios de composição de Carteira estabelecidos no Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do cedente, da administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) foram aprovadas pela administradora do Fundo em 13 de setembro de 2024, que autorizou sua divulgação.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriados de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação: Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- ii) Títulos mantidos até o vencimento: Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos Públicos Federais - Receitas”.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos investidos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- i) A vencer: os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- ii) Vencidos: Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

30 de abril de 2024

<u>Nível de risco</u>	<u>Dias em atraso</u>	<u>% de provisão</u>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

30 de abril de 2023

Nível de risco	Dias em atraso	% de provisão
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

g) Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	A Resolução CVM nº. 175 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 29 de novembro de 2024, e revogou a Instrução CVM nº. 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a ICVM Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, não se espera que a adoção da resolução tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Fundo possui na data-base em 30 de abril de 2024 saldo em disponibilidades no valor de R\$ 200 (R\$ 150 em 30 de junho de 2023), e está representado por depósitos bancários a vista.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de abril de 2024 e 2022 as aplicações do Fundo em títulos e valores mobiliários está assim representada:

Cotas de fundo de investimento

<u>Títulos para negociação</u>	<u>30 de abril de 2024</u>		
	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos de investimento</u>			
<u>Renda fixa</u>	14.052.363	70.062	
Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Top (a)	12.493.511	66.488	Sem vencimento
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Special (b)	18.126	457	Sem vencimento
BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (c)	913.579	2.394	Sem vencimento
Itaú Renda Fixa Referenciado DI Grau de Investimento Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (d)	626.983	717	Sem vencimento
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (e)	164	6	Sem vencimento
Total	14.052.363	70.062	

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

<u>Títulos para negociação</u>	<u>30 de abril de 2023</u>		
	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
<u>Cotas de fundos de investimento</u>			
Renda fixa	13.575.539	71.921	
Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Top	5.888.831	26.886	Sem vencimento
BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	921.671	2.193	Sem vencimento
Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	304	10	Sem vencimento
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	99.337	6.053	Sem vencimento
Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas DI Federal	6.744	154	Sem vencimento
Total	6.916.887	35.296	

a) Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Top (CNPJ nº 07.192.409/0001-04)

O Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Top (administrado pelo Banco Bradesco S.A.), iniciou suas atividades em 31 de julho de 2006, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes pessoas jurídicas, conforme segmentação de clientes definida pelo Bradesco, ou que sejam enquadrados na hierarquia da segmentação estabelecida pelo Grupo Bradesco e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista, posicionamento ou alavancagem, limitado a uma vez seu patrimônio líquido.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 14 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

b) Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Special (CNPJ nº 60.906.179/0001-72)

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Special (administrado pelo Banco Bradesco S.A.), iniciou suas atividades em 21 de julho de 1989, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a ao público em geral que busque rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e temp por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração. O Fundo pode concentrar 100% de seu patrimônio líquido em cotas de um mesmo fundo de investimento e em cotas de fundos do Administrador, da Gestora ou empresas a eles ligadas. O Fundo somente pode investir em cotas de fundos cuja utilização de instrumentos de derivativos tenha por objetivo a proteção das posições detidas à vista, posicionamento ou alavancagem, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedado o uso para posicionamento e alavancagem.

Conseqüentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2023 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 21 de dezembro de 2023, sem modificação de opinião.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

c) BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ nº 18.060.364/0001-22)

O BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) foi constituído em 2 de maio de 2013 e iniciou suas atividades em 2 de julho do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, utilizando-se de cotas de fundos de investimento que apresentem em sua composição ativos financeiros e operações com prazo médio de carteira superior a 365 dias.

O Fundo destina-se a receber recursos de Pessoas Jurídicas, Cooperativas de Crédito e Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 12 de março de 2024, sem modificação de opinião.

d) Itaú Renda Fixa Referenciado DI Grau de Investimento Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ nº 49.780.014/0001-64)

O Itaú Renda Fixa Referenciado DI Grau de Investimento Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (administrado pela Itaú Unibanco S.A.) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 21/03/2023 e recebe recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do Administrador, da Gestor a ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar, no mínimo, 95% de seus recursos em cotas de fundos de investimento da classe “Renda Fixa”, cujos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras, de forma consolidada, sejam compatíveis com a classificação Renda Fixa Referenciado ao Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2024 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 21 de junho de 2024, sem modificação de opinião.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

e) Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (CNPJ nº 09.577.447/0001-00)

O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de outubro de 2023, foram auditadas por auditores independentes, conforme relatório emitido em 26 de janeiro de 2024, sem modificação de opinião.

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) o resultado com cotas de fundos de investimento foi de R\$ 7.925 (R\$ 694 no exercício findo em 30 de junho de 2023).

6. DIREITOS CREDITÓRIOS

a) Características dos direitos creditórios

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios de naturezas diversas, podendo ser qualquer permitido pela natureza da Classe, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições descritas no Regulamento.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Em cada aquisição de Direitos Creditórios, a Gestora deverá observar, cumulativamente, as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade definidos no Anexo, os quais deverão ser declarados como atendidos pela Gestora antes da aquisição à Carteira.

b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

A composição dos direitos creditórios em 30 de abril de 2024, está representada da seguinte forma:

Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Período em Dias	30 de abril de 2024		
	Títulos a Vencer	Títulos Vencidos	Totais
	Valor presente	Valor presente	Valor presente
De 0 a 30 dias	57.246	4.453	61.699
De 31 a 60 dias	16.130	129	16.259
De 61 a 90 dias	4.953	495	5.448
De 91 a 120 dias	2.919	44	2.963
De 121 a 365 dias	8.628	615	9.243
Acima de 360	3.717	5.850	9.567
Totais	93.593	11.586	105.179
(-) Provisão por redução no valor de recuperação			(6.438)
Direitos creditórios líquidos da provisão			98.741

Período em Dias	30 de abril de 2023		
	Títulos a Vencer	Títulos Vencidos	Totais
	Valor presente	Valor presente	Valor presente
De 0 a 30 dias	39.488	9.577	49.065
De 31 a 60 dias	14.068	2.611	16.679
De 61 a 90 dias	7.183	2.910	10.093
De 91 a 120 dias	5.050	14.154	19.204
De 121 a 365 dias	14.368	10.388	24.756
Acima de 360	568	5.984	6.552
Totais	80.725	45.624	126.349
(-) Provisão por redução no valor de recuperação			(6.921)
Direitos creditórios líquidos da provisão			119.428

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Período em Dias	30 de abril de 2024		
	Títulos a Vencer	Títulos Vencidos	Totais
	Valor presente	Valor presente	Valor presente
De 31 a 60 dias	-	10.392	10.392
Totais	-	10.392	10.392
(-) Provisão por redução no valor de recuperação			(10.392)
Direitos creditórios líquidos da provisão			-

Período em Dias	30 de abril de 2023		
	Títulos a Vencer	Títulos Vencidos	Totais
	Valor presente	Valor presente	Valor presente
De 0 a 30 dias	-	313	313
De 61 a 90 dias	246	409	655
De 121 a 365 dias	134	-	134
Acima de 365 dias	122	10.403	10.525
Totais	502	11.125	11.627
(-) Provisão por redução no valor de recuperação			(10.404)
Direitos creditórios líquidos da provisão			1.223

c) Maiores devedores

Devedor	30 de abril de 2024			
	Valor Presente	PDD	Valor líquido da PDD	% sobre o Patrimônio Líquido
Devedor 1	17.816	-	17.816	11,06
Devedor 2	8.818	-	8.818	5,47
Devedor 3	5.171	-	5.171	3,21
Devedor 4	4.705	-	4.705	2,92
Devedor 5	2.859	(14)	2.845	1,77
Devedor 6	2.481	-	2.481	1,54
Devedor 7	1.976	(10)	1.966	1,22
Devedor 8	1.663	-	1.663	1,03
Devedor 9	1.536	-	1.536	0,95
Devedor 10	1.177	-	1.177	0,73
Demais devedores	67.369	(16.806)	50.563	31,38
Total	115.571	(16.830)	98.741	61,28

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Devedor	30 de abril de 2023			
	Valor Presente	PDD	Valor líquido da PDD	% sobre o Patrimônio Líquido
Devedor 1	11.343	-	11.343	7,57
Devedor 2	8.090	-	8.090	5,40
Devedor 3	6.892	-	6.892	4,60
Devedor 4	5.050	-	5.050	3,37
Devedor 5	4.821	-	4.821	3,22
Devedor 6	3.954	-	3.954	2,64
Devedor 7	3.341	(100)	3.241	2,16
Devedor 8	3.095	-	3.095	2,07
Devedor 9	2.774	(83)	2.691	1,80
Devedor 10	2.524	-	2.524	1,69
Demais devedores	86.092	(17.142)	68.950	46,06
Total	137.976	(17.325)	120.651	80,58

d) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	30/04/2024	30/04/2023
Saldo inicial	137.976	133.172
Aquisição de direitos creditórios	662.443	738.237
Liquidação de direitos creditórios	(711.200)	(790.090)
Rendas com direitos creditórios	27.187	68.709
Direitos creditórios a liquidar	(2.435)	(1.091)
Direitos creditórios recebidos a identificar	1.600	(10.961)
Saldo final	115.571	137.976

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023, está assim representada:

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

30 de abril de 2024					
Faixa	A vencer	Vencidos	Total	% PDD	Valor PDD
A	84.039	-	84.039	0,00%	-
B	8.024	2.720	10.744	0,50%	54
C	1.481	1.766	3.247	1,00%	33
D	43	16	59	3,00%	2
E	-	567	567	10,00%	57
F	4	1	5	30,00%	1
G	-	255	255	50,00%	127
H	2	328	330	70,00%	231
I	-	16.325	16.325	100,00%	16.325
Totais	93.593	21.978	115.571		16.830
Reversão de provisão por redução no valor de recuperação					495
Saldo inicial					17.325

30 de abril de 2023					
Faixa	A vencer	Vencidos	Total	% PDD	Valor PDD
A	72.701	33.149	105.850	0,00%	-
B	3.806	3.615	7.421	0,50%	37
C	251	765	1.016	1,00%	10
D	4.346	2.242	6.588	3,00%	198
E	9	-	9	10,00%	1
F	4	4	8	30,00%	2
G	4	10	14	50,00%	7
H	-	-	-	70,00%	-
I	106	16.964	17.070	100,00%	17.070
Totais	81.227	56.749	137.976		17.325
Reversão de provisão por redução no valor de recuperação					373
Saldo inicial					17.698

f) Recompra de direitos creditórios

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social), houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R\$26.739 (recompra de R\$42.299 no exercício findo em 30 de abril de 2023).

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

g) Direitos creditórios a liquidar

Em 30 de abril de 2024, o saldo na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” no valor de R\$ 2.435 (R\$ 1.091 em 30 de junho de 2023) apresentado no ativo, refere-se aos direitos creditórios liquidados pelos devedores cujo recebimento por parte do Fundo ocorre subsequentemente.

h) Direitos creditórios a identificar

Em 30 de abril de 2024, o saldo na rubrica “direitos creditórios recebidos a identificar” no valor de R\$ 1.600 (R\$ 7.407 em 30 de junho de 2023) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

i) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Em cada aquisição de Direitos Creditórios, a Gestora deverá observar, cumulativamente, as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade definidos no Anexo, os quais deverão ser declarados como atendidos pela Gestora antes da aquisição à Carteira.

A Gestora deverá, cumulativamente, observar os seguintes Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios:

- a) Sejam enquadrados integralmente na Política de Investimento da Classe;
- b) Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável.

Na hipótese de os Direitos Creditórios deixarem de observar quaisquer das Condições de Cessão e/ou dos Critérios de Elegibilidade descritos no Regulamento após sua aquisição pela Gestora, não caberá, por parte dos Cotistas, direito de regresso contra a Gestora, a Administradora ou o Custodiante, salvo se comprovada má-fé ou dolo das partes responsáveis, observados os centros e limites de responsabilidades definidos especificamente no Regulamento e na regulamentação aplicável.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

7. GERENCIAMENTO E CONTROLES RELACIONADOS AOS RISCOS

a) Tipos de riscos

O investidor, antes de adquirir Cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se pelo seu investimento no Fundo. Neste sentido, ressalta-se que não obstante o emprego pela Administradora e pela Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão do Fundo, da estrita observância da política de investimento definida no Regulamento, das regras legais e regulamentares aplicáveis à sua administração e gestão, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes aos bens e direitos integrantes de sua Carteira, além dos fatores de risco identificados abaixo:

Risco de mercado

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado: Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do Patrimônio Líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

Descasamento de taxas: O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações são atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento identificado.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Risco de liquidez

A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que o Fundo não está sujeito aos limites de concentração estabelecidos na Resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos ativos não honrarem com os seus compromissos, o Fundo poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Risco de alocação

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

Garantia dos direitos creditórios

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório (i) podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido, (ii) podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo. Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

Risco de crédito

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo; (ii) à venda dos direitos creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido; ou (iii) ao resgate de cotas em direitos creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco decorrente do apreamento dos ativos

O apreamento dos ativos integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Classe não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas a vista.

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

9. CARACTERÍSTICAS E VALORIZAÇÃO DAS COTAS

Características das Cotas

As Cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

O Fundo poderá ter subclasses: (i) seniores (“Subclasse Seniores”); (ii) Subordinada Mezanino (“Subclasse Mezanino”); e (iii) Subordinada Júnior (“Subclasse Júnior”).

Os direitos e obrigações de cada Subclasse de Cotas está descrito neste Anexo, bem como nos respectivos Suplementos.

Para que seja aceito como cotista, o investidor deverá subscrever Cotas com um valor unitário mínimo equivalente a R\$1.000 (um milhão de reais).

As Cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos Cotistas.

A qualidade de Cotista se caracteriza pela abertura da conta de depósito em seu nome.

Para o cálculo do número de Cotas a que tem direito o Cotista, não serão deduzidos do valor entregue à Administradora quaisquer taxas ou despesas.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

As Cotas serão distribuídas pela Administradora.

É permitida a aquisição por um mesmo investidor de todas as Cotas emitidas.

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas, observado o disposto no Regulamento;
- b) O Valor Unitário de Emissão será em qualquer hipótese igual ou superior a R\$ 1.000 (um milhão de reais);
- c) A subscrição inicial mínima de Cotas Seniores será de R\$ 1.000 (um milhão de reais);
- d) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento.

O valor total das Cotas Seniores é equivalente ao somatório do valor das Cotas Seniores de cada série, ou o produto da divisão do patrimônio líquido pelo número de Cotas Seniores em circulação, dos dois o menor.

As Cotas Subordinadas Mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- a) Prioridade de amortização e/ou resgate somente em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto no Regulamento;
- b) O Valor Unitário de Emissão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na 1ª emissão de Cotas Subordinadas, sendo que as Cotas Subordinadas emitidas posteriormente terão seu Valor Unitário de Emissão calculado com base na alínea (c) abaixo;
- c) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento.

O valor total das Cotas Subordinadas Mezanino é equivalente ao somatório do valor das Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, ou o produto da divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, dos dois o menor.

As Cotas Subordinadas Júnior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- a) Subordinam-se às Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização e resgate, observado o disposto no Regulamento;

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- b) Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação;
- c) Valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e
- d) Inexistência, posto que vedado, de qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os titulares de Cotas Subordinadas.

Índices de Subordinação

Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de amortizações, a Classe possui percentual mínimo de 150% (cinco por cento) (“Razão de Garantia”). Isso significa que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação (“Índice de Subordinação”).

10. EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATES DE COTAS

a) Emissões e integralizações de cotas

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas serão emitidas em uma única Subclasse para cada tipo, sem prejuízo da possibilidade de emissão de diferentes Subclasses Subordinadas Mezanino.

As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino podem ser emitidas em séries com índices referenciais diferentes e prazos diferenciados para amortização, permanecendo inalterados os demais direitos e obrigações, nos termos dos respectivos Suplementos e deste Anexo.

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de Cotas Seniores, observado que:

- a) Nenhum Evento de Liquidação tenha ocorrido ou se algum evento de avaliação estiver em vigor;
- b) Os Índices de Subordinação não sejam afetados;
- c) A emissão de nova série de Cotas Seniores, somente quando aprovada em Assembleia de Cotistas, apresente todos os termos, restrições e condições estabelecidos na Assembleia de Cotistas que a tiver aprovado;
- d) Conforme o caso, a classificação de risco das Cotas Seniores não seja afetada, conforme manifestação por escrito da Agência de Classificação de Risco;
- e) Os respectivos Suplementos sejam devidamente preenchidos.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

A integralização de Cotas seniores e Cotas Subordinadas Mezanino pode ser feita em Direitos Creditórios, desde que seja elaborado laudo específico de avaliação dos Direitos Creditórios que necessitem deste para fins de apuração do valor de mercado para a integralização, nos termos do Manual de Marcação da Administradora.

A integralização de Cotas poderá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente do Fundo, Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por integralização em Ativos nos casos previstos no Regulamento.

Nos casos em que seja permitida a integralização em Ativos, deverão ser observados os parâmetros estabelecidos neste Regulamento, no Anexo e na regulamentação aplicável. conforme o caso, na apuração do valor dos Direitos Creditórios a serem empregados na integralização.

Ao subscrever Cotas do Fundo, o Cotista deverá assinar: (i) o Termo de Adesão e Ciência de Risco; e (ii) o Boletim de Subscrição.

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023, não houve emissão de cotas.

b) Resgates e amortizações de cotas

O resgate final das Cotas da Classe Única apenas poderá acontecer com a liquidação da Classe, nos termos previstos no Regulamento do Fundo.

O resgate final e/ou a amortização de Cotas da Classe Única poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em Ativos, observadas as regras específicas abaixo dispostas.

O resgate final e/ou a amortização de Cotas Mezanino e/ou das Cotas Juniores poderá ser realizado com a entrega em Ativos somente caso o Índice de Subordinação da Classe não seja comprometido e observado o Regulamento.

Não obstante o acima, destaca-se que o resgate final e/ou a amortização das Cotas Seniores e/ou das Cotas Mezanino poderá ser realizado com a entrega em Direitos Creditórios e/ou em Ativos Financeiros de liquidez, exclusivamente:

- a) Por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos do art. 44, § 3º, inciso IV, da parte geral da Resolução CVM nº 175;

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- b) Por deliberação da Assembleia de Cotistas de que trata o artigo 126, da parte geral da Resolução CVM nº 175;
- c) Pelo exercício do direito de dissidência, nos termos do art. 55, parágrafo único, do Anexo Normativo II, sendo que no caso das Cotas Mezanino, o direito de amortização e/ou resgate final somente poderá ocorrer caso o Índice de Subordinação não seja comprometido.

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de Cotas Seniores, bem como de Cotas Mezanino a serem emitidas, de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos Suplementos.

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista neste Regulamento, e desde que o Patrimônio Líquido permita e a Classe tenha disponibilidades para tanto, a Assembleia de Cotistas poderá determinar alterações nas amortizações programadas, nas datas e valores a serem estipulados na referida Assembleia Geral.

Não obstante as regras acima, destaca-se que no caso de desenquadramento do Índice de Subordinação da Classe, as Cotas Seniores e as Cotas Mezaninos poderão ser amortizadas compulsoriamente para que o Índice de Subordinação seja efetivamente reenquadrado.

A amortização de Cotas Juniores somente será realizada após a amortização e/ou o resgate final das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, com exceção dos casos em que:

- a) A amortização não gere qualquer comprometimento do Índice de Subordinação, bem como observe e não compromete a Ordem de Alocação de Recursos e a Reserva de Amortização, Resgate e Caixa da Classe; ou
- b) Os Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas deliberem pela não liquidação da Classe em função de ocorrência de hipótese prevista neste Anexo e/ou na parte geral do Regulamento e os Cotistas Juniores forem dissidentes da deliberação, desde que o Índice de Subordinação não seja comprometido.

Para fins de melhor gestão de liquidez da Classe, a Gestora buscará manter sempre reservas para fins de amortização, conforme abaixo disposto.

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social houve amortização de cotas, houve resgates de 823,724269 cotas subordinadas no montante de R\$ 6.632 e de 0,402135 cotas seniores 2 no montante de R\$ 5.275 (resgates de 16,566992 cotas seniores 2 no montante de R\$ 206.941, decorrentes de cisão, no exercício findo em 30 de junho de 2023).

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e no exercício findo em 30 de abril de 2023, não houve amortização de cotas.

11. EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Cota subordinada

<u>Período/exercício</u>	<u>PL Médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
01/07/2023 a 30/04/2024 (*)	87.623	9.405,509853	28,83
30/06/2023	-	7.300,909959	37,99

Cota sênior 2

<u>Período/exercício</u>	<u>PL Médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Benchmark 120% CDI (%)</u>
01/07/2023 a 30/04/2024 (*)	68.201	13.733.421,987176	12,00	11,93
30/06/2023	-	12.262.353,723487	16,47	16,47

(*) novo exercício social

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. SERVIÇOS CONTRATADOS PELO FUNDO

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Mel Gestora de Recursos S.A.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

13. ENCARGOS DO FUNDO

O Fundo pagará aos prestadores, pelos serviços prestados ao Fundo, corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (“IPCA – IBGE”), conforme estipulado abaixo:

Taxa de administração fiduciária: 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 7.

Taxa de custódia: Fundo pagará à administradora, o valor equivalente a 0,10% (zero virgula dez por cento) ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo. Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 5.

Taxa de controladoria: o Fundo pagará à administradora, o valor equivalente a 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo. Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 5.

Taxa de escrituração e distribuição: pelos serviços de escrituração e distribuição, o valor equivalente a taxa fixa mensal de R\$ 1 com o percentual já englobado na taxa de custódia.

Taxa de gestão: pelos serviços de gestão da carteira, o Fundo pagará à Gestora, o valor equivalente a 3% (três por cento) ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo.

Assessoria jurídica: pela prestação de serviços de assessoria jurídica, será paga a remuneração definida no Contrato de Honorários ou de Prestação de Serviços firmado com o Fundo, respeitando os valores fixados contratualmente e previamente aprovados pelos cotistas, conforme a regulamentação vigente.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social), houve despesa com taxa de administração, taxa de custódia, taxa de gestão e consultoria de R\$ 124, R\$ 107, R\$ 4.429 e R\$ 143, respectivamente (R\$ 413, R\$ 204, R\$ 3.170 e R\$ 924 no exercício findo em 30 de abril de 2023).

14. CLASSIFICAÇÃO POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

15. OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

16. DEMANDAS JUDICIAIS

O Fundo consta como réu em 25 (vinte e cinco) ações, no valor total de R\$ 15.088, sendo 13 (treze) ações no montante de R\$ 576, cuja possibilidade de perda é provável, 11 (onze) ações no montante de R\$ 14.407, cuja possibilidade de perda é possível, bem como, 1 (uma) ação no montante de R\$ 105, cuja possibilidade de perda é remota.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

17. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor, ou as partes a eles relacionados. As despesas relacionadas aos prestadores do serviço estão descritos na nota explicativa nº 13.

19. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em 28 de fevereiro de 2024 por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, , foram aprovados os seguintes assuntos:

- a) A contratação de Miranda Mafra Advogados, para a prestação de serviços profissionais, objetivando a atuação em vias judiciais, bem como a elaboração e entrega de memoriais, devendo ser pago a título de honorários, o valor de R\$ 20 (vinte mil reais), conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios;
- b) A alteração parcial do Regulamento do Fundo; e
- c) As autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Em 20 de dezembro de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

- d) A adaptação do Fundo e seus documentos para o novo marco regulatório de fundos de investimento da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Resolução CVM nº 175, 23 de dezembro de 2022;
- e) A aprovação da substituição do Contrato de Gestão pelo Acordo Operacional, nos termos da nova estrutura inserida pela Resolução CVM nº 175;
- f) A aprovação de todas as alterações ao Novo Regulamento propostas conforme a minuta do Anexo II, bem como da minuta do Acordo Operacional, das quais todas as partes tiveram plena ciência e concordância, bem como oportunidade de análise própria e por empresas especializadas no tema, sem ressalvas;
- g) A aprovação de todos os custos e encargos inerentes à esta Assembleia Geral de Cotistas e do processo de adaptação do Fundo, como encargos do Fundo neste momento, nos termos pactuados;
- h) Alteração da denominação social do Fundo para Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Responsabilidade Limitada.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

- i) A aprovação para a imediata implementação de todos os documentos acima e de todos os atos necessários, formais e materiais, inclusive, mas não limitado à cadastro regulatório e autorregulatório impostos pela adaptação e pelas novas minutas.

Em 31 de julho de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi aprovado a alteração parcial do artigo 27, inciso V, quanto à taxa de gestão, no regulamento, com efeitos retroativos desde 1º de julho de 2023.

20. OUTROS ASSUNTOS

a) Resolução CVM 175/2022

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 1º de abril de 2024.

b) Lei nº 14.754/2023

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

FAMCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado Famcred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial – Não Padronizados)

CNPJ: 08.621.199/0001-87

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período de 1º de julho de 2023 a 30 de abril de 2024 (novo exercício social) e exercício findo em 30 de junho de 2023

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data-base em 30 de abril de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

22. DIRETOR E CONTADOR

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O

* * *